



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                               |                             |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Ana Clécia Nepomuceno da Costa e outros                                                                                   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza os professores abaixo nominados a exercerem a função diretiva temporária, no município de Boa Viagem, até 31.12.2011. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Carlos Alberto Barbosa de Castro                                                                                              |                             |                                |
| <b>SPU N°</b> 09243191-7<br>09243172-0<br>09243174-7<br>09243318-9<br>09243189-5<br>09243176-3                                                | <b>PARECER N°</b> 0064/2010 | <b>APROVADO EM:</b> 08.02.2010 |

## I – RELATÓRIO

Os professores abaixo declinados com respectivas titulações, processos e unidade escolar da função diretiva, solicitam deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercerem a função gestora em escolas de ensino fundamental sediadas no município de Boa Viagem.

| Nome                            | Escola                   | Nº Processo | Graduação                | PG Gestão |
|---------------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------|-----------|
| Ana Clécia Nepomuceno da Costa  | EEF José Aauto Sales     | 09243191-7  | Pedagogia, UECE          | -         |
| Ana Paula Soares Abreu Campos   | EEF Adilia Maria         | 09243172-0  | Pedagogia UVA            | -         |
| Irismar Soares da Silva Maciel  | EEF Criança Feliz        | 09243174-7  | Pedagogia UVA            | -         |
| Ivan Torres da Fonseca          | EEF Mirian Brito Fialho  | 09243318-9  | Matemática UVA           | -         |
| Marcos Roberto Rodrigues Chagas | EEF Dep. Maria Dias      | 09243189-5  | História e Geografia-UVA | -         |
| Maria Araci da Silva            | EEF Manoel João da Silva | 09243176-3  | Pedagogia UVA            | -         |

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Par/nº 0064/2010

Os requerentes anexaram ao processo a seguinte documentação:

- I – requerimento;
- II – cópia do diploma;
- III – declaração emitida pela 12ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- IV – Ato de Nomeação.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação dos requerentes atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

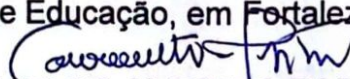
**III – VOTO DO RELATOR**

Isto posto, o voto do relator é pela autorização do exercício de direção em favor de Ana Clécia Nepomuceno da Costa, Ana Paula Soares Abreu Campos, Irismar Soares da Silva Maciel, Ivan Torres da Fonseca, Marcos Roberto Rodrigues Chagas e Maria Araci da Silva, nas escolas acima mencionadas, todas do Município de Boa Viagem, até 31.12.2010, com a recomendação de que, vencido o prazo da autorização ora concedida, o (a) peticionário(a) matricule-se num curso de pós-graduação, na área de gestão.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

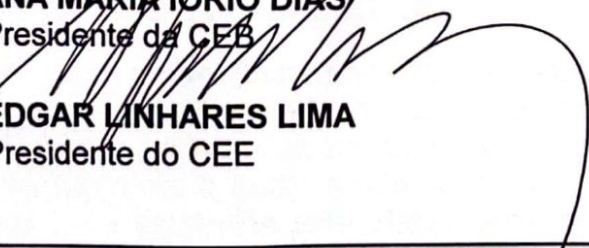
Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTO**

Relator

  
**ANA MARIA IÓRIO DIAS**  
Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA